



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1090 | 27 de Agosto de 2019



SECRETARIA DE OBRAS INFORMA:

A Ponte dos Irmãos Di Biase, popularmente conhecida como Ponte do Royal, no Centro, **será totalmente interditada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro**, para reparos nos principais acessos da via.

No local, agentes de trânsito darão orientações aos motoristas, sobretudo, relacionado aos veículos de carga pesada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Bruno da Silva Manfrenatti - Interino

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

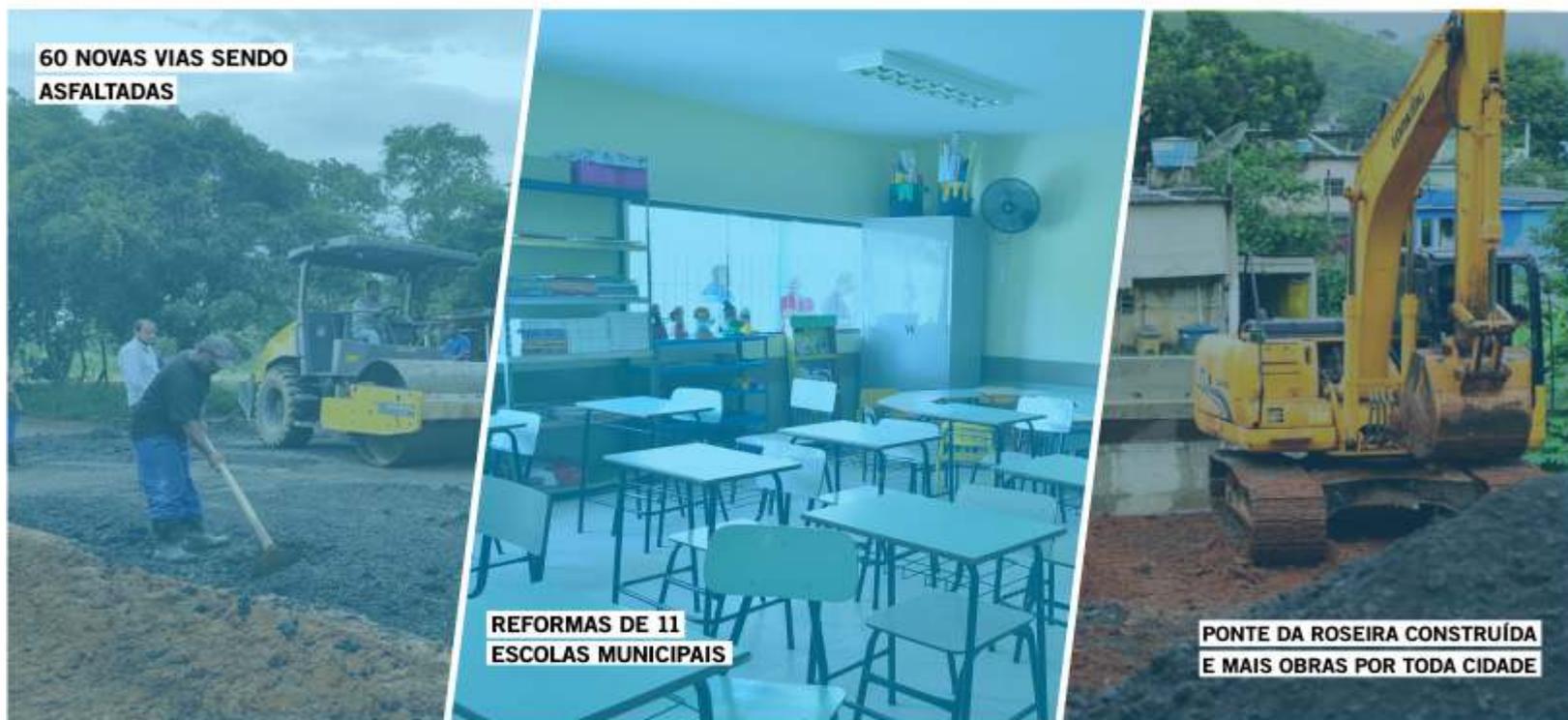
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Ambiente.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	17
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	18
Secretaria Municipal de Fazenda.....	21
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	21
Câmara Municipal.....	22



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3153 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 1689/2010, A QUAL CRIOU O DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1689 de 28 de julho de 2010, passando a vigor com a seguinte redação:

Artigo 2º - A instalação de empresas no Distrito Industrial de Barra do Piraí habilita a sua inclusão nas disposições da Lei Estadual Nº. 6979/2015, podendo esta concorrer aos incentivos nela descritos, de conformidade com suas disposições.

§1º. - Considera-se instalada no Distrito Industrial de Barra do Piraí a empresa que for indicada em decreto específico expedido pelo Chefe do Poder Executivo, desde que inserida na região delimitada.

§2º. - O decreto citado no parágrafo anterior deverá ser precedido de parecer expedido pela CEMA – Comissão Municipal Especial de Avaliação, instituída através da Lei Municipal nº. 701 de 01 de outubro de 2002.

§3º. - O parecer da CEMA citado no parágrafo anterior somente poderá apresentar conteúdo denegatório da concessão da instalação da empresa no distrito industrial em caso de fundamentada possibilidade de prejuízo à economia local ou em razão de aspectos tecnicamente mensuráveis como prejudiciais ao município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 040/GP/2019
Projeto de lei nº 111/2019
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3154 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: “MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 920/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a redação do Artigo 5º da Lei Municipal nº 920/2005, que tem a seguinte redação:

Art. 5º - A cerimônia de entrega do prêmio “Dr. Luenir Zimmermann” ocorrerá em audiência solene da Câmara Municipal por ocasião das comemorações da Emancipação política, ou seja, as de 10 de março.

Passa a vigor com a redação que se segue:

Art. 5º - A cerimônia de entrega do prêmio “Dr. Luenir Zimmermann” ocorrerá em audiência solene da Câmara Municipal previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 104/2019
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves



PORTARIA Nº 806/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matr. 9770, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 60/2019, Processo nº 1691/19 - SMS, firmado com a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender aos pacientes de diversos Programas inseridos na Atenção Básica, assim como os pacientes oriundos das Unidades Básicas de Saúde, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1691/19 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 807/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matr. 9770, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 59/2019, Processo nº 1601/19 - SMS, firmado com a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1601/19 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 808/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matr. 9770, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 58/2019, Processo nº 1841/19 - SMS, firmado com a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1841/19 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 809/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, matr. 1657, JOEL PEREIRA DA SILVA – matr. 6229 e MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63, para ser gestores da fiscalização do Contrato nº 67/2019, Processo nº 7257/19, firmado com a empresa MULTIMIX VR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e ferramentas para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 7257/19
smg/ebmp



PORTARIA Nº 810/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 795/2019, de 12 de agosto de 2019, que admitiu WILTON LUIZ DE VASCONCELLOS, no tocante ao cargo, passando de Motorista DparaAuxiliar de Serviços Gerais, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 017/2019 - fon
smg/ebmp

PORTARIA Nº 811/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora BETANEA TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 7606, para exercer o cargo de Coordenador de Turno no J.I. Profª Maria Dulce Braune Portugal, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 525/sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 812/2019

Ementa: "Designa, interinamente, MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS para responder pela Procuradoria Geral do Município."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária do Titular da Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, para responder pela Procuradoria Geral do Município, o Senhor MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS – OAB/RJ 206.619.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º implicará no pagamento da gratificação Nível CNJ, em substituição aquela até então praticada.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta, oportunidade em que o ora designado retornará ao cargo de Subprocurador Geral do Município, bem como a respectiva remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/08/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 805/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 813/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 615/2019, que Constituiu o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP;

CONSIDERANDO o solicitado as fls. 44, no Processo nº 274/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na portaria nº 615/2019 de 13 de junho de 2019, na representação da Secretaria Municipal de Saúde, o titular: Luiz Otávio Franco Mexas – matr. 9792 por Arielly Cristina de Azevedo Vilarinho Vimar – mat. 9824.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros e artigos da portaria primitiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 274/2019 FMAS
smg/ebmp



PORTARIA Nº 814/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat. 9770, para ser fiscal do Contrato nº 057/2019, firmado com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo nº 2166/2019 - SMS, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programas de Doenças Crônicas, Degenerativas, Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 2166/19
smg/ebmp

PORTARIA Nº 815/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Memo nº 601/SME de 12/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA – Mat. 7533, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 601/sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 816/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Memo nº 602/SME de 12/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora CARLA LETÍCIA CIRQUEIRA DE SOUZA SILVA – Mat. 7587, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 602/sme
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, Polo CEDERJ, APAE, PESTALLOZI e sede da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 15940/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 23/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 10 de setembro de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 036/2019 – Objeto: Provável Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender ao ABRIGO MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, ganhadora dos lotes de nº 1, 3, 4 e 5 no valor geral de R\$ 32.790,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais) e ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, ganhadora dos lotes de nº 2, 6 e 7 no valor geral de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 036/2019 em R\$ 55.670,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), conforme laudas do processo nº 478/2019. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social

ERRATA

Processo nº 14599/2018

Ato: Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Termo de Colaboração para avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí que dela necessitar.

Instituição: Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.

CNPJ. Nº 28.468.478/0001-60.

Onde se lê: Recurso Financeiro/Valor Global: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária 2018/2019.

Leia-se: Recurso Financeiro/Valor Global: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária 2019/2020.

Barra do Piraí, 26 de agosto de 2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INSTRUMENTO:	Justificativa de Dispensa de Chamamento Público
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.
OBJETO:	Termo de Colaboração para avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí que dela necessitar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14599/2018
VALOR:	R\$ 117.600,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/14.

Glória José da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal de Barra do Piraí

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTRUMENTO:	Termo de Colaboração 02/2019
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.
OBJETO:	Termo de Colaboração para avaliação multidisciplinar e atendimento clínico aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barra do Piraí que dela necessitar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14599/2018
VALOR:	R\$ 117.600,00
VIGÊNCIA:	12 meses contados de 26/08/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/14.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa In Totum Comércio e Arte LTDA - ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 114/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 148.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11781/2018.
VIGÊNCIA:	27/08/2019 à 26/08/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19de agosto de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº02/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Marcia Pragana de Mattos Assessoria e Estacionamento – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, por 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$615.427,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13406/2018.
VIGÊNCIA:	10/07/2019 à 09/01/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09de julho de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº98/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Microcis Consultoria Informática e Serviços EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 88.032,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4615/2018.
VIGÊNCIA:	23/07/2019 à 22/07/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19de julho de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 69/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Eficaz Comércio de Gás LTDA.
OBJETO:	Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para botijas de 13 kg e 45 kg, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental, Entidades Filantrópicas, Programa Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), pelo período de 12 meses, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.
VALOR TOTAL	R\$ 278.540,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2090/2019
VIGÊNCIA:	23/08/2019 à 22/08/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 , pela Lei nº 10.520/2002, , pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	23 de agosto de 2019.



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº45/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.
OBJETO:	Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 45/2019, considerando a homologação da Concorrência Pública nº 02/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6209/2019.
VIGÊNCIA:	29/08/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	23 de agosto de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.889.013/0001-14.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDERUBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, PSAS, PROGRAMA DE DOENÇA CRÔNICA DEGENERATIVA, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA DE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE HANSENÍASE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, CEMUVIS E SUAS DIVISÕES, SETORES, CEO, PRONTO ATENDIMENTO, MANDATO JUDICIAL, DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº437/2019.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Total unit.	Total Previsto
79	107	cx	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA A 2%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO 1000 ML, APRESENTAÇÃO CX/12 LITROS (06-02-1292).	Rio-química Nacional	R\$ 165,60	R\$ 17.719,20
TOTAL (dezesete mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos)					R\$ 17.719,20	

Data da Assinatura: 24 de julho de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$17.719,20 (dezesete mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 11.463.608/0001-79.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDERUBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, PSAS, PROGRAMA DE DOENÇA CRÔNICA DEGENERATIVA, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA DE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE HANSENÍASE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, CEMUVIS E SUAS DIVISÕES, SETORES, CEO, PRONTO ATENDIMENTO, MANDATO JUDICIAL, DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº437/2019.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Total Unit.	Total Previsto
15	10380	pct	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 4,5 M 13 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/12 UNIDADES (06-02-1221).	Erimax	R\$ 4,40	R\$ 45.672,00
16	9000	pct	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M 13 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/12 UNIDADES (06-02-1222).	Erimax	R\$ 5,07	R\$ 45.630,00
17	11760	pct	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 4,5 M 13 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/12 UNIDADES (06-02-1223).	Erimax	R\$ 5,30	R\$ 62.328,00



18	5940	pct	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M 13 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/12 UNIDADES (06-02-1224).	Erimax	R\$ 6,60	R\$ 39.204,00
19	7320	pct	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 M 13 FIOS CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO PCT/12 UNIDADES (06-02-1225)	Erimax	R\$ 8,31	R\$ 60.829,20
23	972	pt	CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 23 CM X 25 CM 13 FIOS/CM2, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, 08 DOBRAS, CONFECCIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, SEM FIOS RADIOPACOS, COR BRANCA, BORDA DEVIDAMENTE ACABADO COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PCT/50 UNDD. (06-02-1230).	Erimax	R\$ 35,00	R\$ 34.020,00
24	630	pct	CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45 CM X 50 CM 13 FIOS/CM2, 04 CAMADAS SOBREPOSTAS, 08 DOBRAS, CONFECCIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, SEM FIOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PCT/50 UNDD. (06-02-1231).	Erimax	R\$ 50,00	R\$ 31.500,00
TOTAL (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)					R\$ 319.183,20	

Data da Assinatura: 24de julho de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$319.183,2(trezentos e dezenove mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90.

Objeto:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDERUBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, PSAS, PROGRAMA DE DOENÇA CRÔNICO DEGENERATIVA, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA DE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE HANSENÍASE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, CEMUVIS E SUAS DIVISÕES, SETORES, CEO, PRONTO ATENDIMENTO, MANDATO JUDICIAL, DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 437/2019.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Total Unit.	Total Previsto
68	12708	cx	LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA GLICEMIA CAPILAR ESTERIL, COM CORTE TRIFACETADO E DIÂMETRO DA AGULHA 0,36MM (28G), ATENDENDO AO REQUISITO DA NR32 DISPOSITIVOS ESTÉREIS, APIROGÊNICOS E NÃO TÓXICOS DE USO ÚNICO INDICADOS PARA OBTER AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR PARA TESTES SANGUÍNEOS, INDICADAS PARA USO DOMÉSTICO (USUÁRIOS LEIGOS) E HOSPITALAR, LAMINA PERFURO-CORTANTE NÃO FICA EXPOSTA, CAPA DE ESTERILIDADE MANTENDO A AGULHA EM CONDIÇÕES ESTÉRIL, REGISTRO ANVISA APRESENTAÇÃO CX/100 LANCETADORES (06-02-1278)	Medlev-ensohn	R\$ 17,00	R\$ 216.036,00
TOTAL (duzentos e dezesseis mil e trinta e seis reais)					R\$ 216.036,00	

Data da Assinatura: 24de julho de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$216.036,00 (duzentos e dezesseis mil e trinta e seis reais).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.807.173/0001-70.

Objeto:A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDERUBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, PSAS, PROGRAMA DE DOENÇA CRÔNICO DEGENERATIVA, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA DE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE HANSENÍASE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, CEMUVIS E SUAS DIVISÕES, SETORES, CEO, PRONTO ATENDIMENTO, MANDATO JUDICIAL, DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº437/2019.



Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Total Unit.	Total Previsto
35	12576	un	ESCOVA PARA ASEPSIA COM CLOREXIDINA (06-02-1243)	Farmex	R\$ 2,17	R\$ 27.289,92
TOTAL (vinte sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)					R\$ 27.289,92	

Data da assinatura: 24 de julho de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$27.289,92(vinte e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2019**

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresaAMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - CNPJ: 22.368.078/0001-04.
OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARAPROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR REFINADO, ADOÇANTES DIETÉTICOS, FRASCO COM 100 ML, BISCOITO CREAM CRACKER OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, CONFORME EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2019.

Item	Descrição do Itens	Und.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Subtotal
01	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, de qualidade superior produzido por matéria prima selecionada e sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante, características adicionais brancos, validade prazo mínimo de 1 ano.	6.576	Pct/1kg	Topçucar	R\$ 1,85	R\$ 12.165,60
Valor Total do item 01 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)					R\$ 12.165,60	

Data da assinatura: 07 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$12.165,60(doze mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2019**

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - CNPJ: 26.844.478/0001-91.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARAPROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR REFINADO, ADOÇANTES DIETÉTICOS, FRASCO COM 100 ML, BISCOITO CREAM CRACKER OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, CONFORME EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. PROCESSO Nº 340/2019.

Item	Descrição do Itens	Und.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Subtotal
03	ADOÇANTES DIETÉTICO, frasco com 100 ml aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, características adicionais bico dosador.	174	Fr/100 ml	Assugrin	R\$ 4,99	R\$ 868,26
VALOR TOTAL DO ÍTEM 03 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).					R\$ 868,26	

Data da assinatura: 07 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item: R\$868,26 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2019**

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA F. PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- CNPJ: 31.021.788/0001-46.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARAPROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR REFINADO, ADOÇANTES DIETÉTICOS, FRASCO COM 100 ML, BISCOITO CREAM CRACKER OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, CONFORME EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2019.



Item	Descrição do Itens	Und.	Qtd.	Marca	Preço Unitário	Subtotal
02	Café, tipo torrado, apresentação moído, embalado vácuo, dupla proteção, validade prazo mínimo de 1 ano, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic,	PCT/500	4272	Capital	R\$ 5,20	R\$ 22.214,40
04	Biscoito cream cracker, apresentação: cx/180 sachês de 8,5 g com 02 unidades por saches.	CX/180	14 144	Le Petit	R\$ 35,18	R\$ 5.065,92
VALOR TOTAL DOS ITENS 02 E 04 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)					R\$ 27.280,32	

Data da assinatura: 07 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$27.280,32(vinte e sete mil duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA:DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - CNPJ: 26.844.478/0001-91. OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BOTAS DE PVC E COURO (EQUIPAMENTO INDIVIDUAL) OBJETIVANDO ATENDER: UBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, CAPSI, CAPS NOSSA CASA, PSAS, PROGRAMA DST/AIDS, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CEMUVIS, E SUAS DIVISÕES, DIVISÃO DE AMBULÂNCIA OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2019.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDD	MARCA	QUAN	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL
01	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 36.	PARES	Crival	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
02	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 37.	PARES	Crival	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
03	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 38.	PARES	Crival	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
04	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 39.	PARES	Crival	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
05	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 40.	PARES	Crival	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
07	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 42.	PARES	Crival	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
08	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 43.	PARES	Crival	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
09	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox..28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 45.	PARES	Crival	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00



10	Calçado tipo Botina de Segurança Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 36.	PARES	Crival	10	R\$ 36,45	R\$ 364,50
11	Calçado tipo Botina de Segurança Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 37.	PARES	Crival	10	R\$ 36,36	R\$ 363,60
12	Calçado tipo Botina de Segurança Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 38.	PARES	Crival	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
13	Calçado tipo Botina de Segurança. Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 39.	PARES	Crival	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
14	Calçado tipo Botina de Segurança. Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 40.	PARES	Crival	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60
15	Calçado tipo Botina de Segurança. Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 41.	PARES	Crival	10	R\$ 36,45	R\$ 364,50
16	Calçado tipo Botina de Segurança. Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 42.	PARES	Crival	10	R\$ 36,45	R\$ 364,50
17	Calçado tipo Botina de Segurança. Confeccionado em couro, na cor preta, com biqueira de aço; solado de poliuretano, fechamento em elástico, palmilha com ação microbiótica. Ideal para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos, agentes abrasivos e com resistência a escorregamento em pisos de cerâmica. Tamanho Nº 43.	PARES	Crival	05	R\$ 37,00	R\$ 185,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)					R\$ 4.455,90	

Data da assinatura: 09 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens: R\$4.455,90 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2019**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49 E A EMPRESA: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA – CNPJ Nº: 31.329.142/0001-20.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BOTAS DE PVC E COURO (EQUIPAMENTO INDIVIDUAL) OBJETIVANDO ATENDER: UBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, CAPSI, CAPS NOSSA CASA, PSAS, PROGRAMA DST/AIDS, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CEMUVIS, E SUAS DIVISÕES, DIVISÃO DE AMBULÂNCIA OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2019.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNDD	MARCA	QUAN	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL
06	Bota / Galocha de borracha em PVC, preta, impermeável, com forro interno, cano médio a longo medindo aprox.28 cm, solado antiderrapante. Ideal para trabalho profissional, jardinagem e limpeza hospitalar. Uso masculino/ feminino. Tamanho Nº 41.	PARES	Kadesh	10	R\$ 22,95	R\$ 229,50
VALOR TOTAL DO ITEM 06 R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)					R\$ 229,50	

Data da assinatura:09 de agosto de 2019.
 Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor total do item: R\$ 229,50(duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
 JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA – CNPJ Nº 31.329.142/0001-20.

OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2596/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 10 litros, com alça.	UNID	50	Jaguar	R\$ 5,50	R\$ 275,00
2	Balde plástico, reforçado, em polipropileno, capacidade: 50 litros, com tampa plástica.	UNID	50	Jaguar	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
4	Saco de lixo domiciliar, capacidade: 240 litros, pacote com 100 unidades	UNID	3.000	OP	R\$ 34,85	R\$ 104.550,00
TOTAL (cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)					R\$ 106.825,00	

Data da assinatura: 22de julho de 2019.
 Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
 Valor total:R\$ 106.825,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).
 Mário Reis Esteves:Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA ROTA 393 ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.808.966/0001-83.
 OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo nº 2596/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Suporte p/ papel higiênico rolão, em aço inox, c/ trava de segurança.	UNID	50	Lanlimp	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	Vassoura de pelo para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo e possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS.	UNID	50	Cidadedo Aço	R\$ 16,50	R\$ 825,00
TOTAL (cinco mil e setenta e cinco reais)					R\$ 5.075,00	

Data da assinatura: 22de julho de 2019.
 Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
 Valor dos itens 06 e 07: R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).
 Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ Nº 20.232.759/0001-07.
OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PERFIL), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO TAC 30/03/2017 E À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE TELHADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Processo Administrativo nº 5542/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PERFIL I 250MM EM AÇO LAMINADO	KG	6.444	ACM	R\$ 9,85	R\$ 63.473,40
2	PERFIL I 200MM EM AÇO LAMINADO	KG	10.500	ACM	R\$ 6,94	R\$ 72.870,00
3	PERFIL I 150MM EM AÇO LAMINADO	KG	5.096	ACM	R\$ 6,93	R\$ 35.315,28
4	CHAPA DE AÇO ASTM -A-A-36 12,50MM	KG	1191,68	ACM	R\$ 2,96	R\$ 3.527,37
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos)					R\$ 175.186,05	

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 175.186,05 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	070/2019	Valetur Transporte e Turismo LTDA	17.376.193/0001-82	Agências de viagens (COD 79.11-2-00) e os demais códigos do CNPJ (COD 49.23-0-02), (COD 49.24-8-00), (COD 49.29-9-01), (COD 49.29-9-02) e (COD 77.11-0-00)	6.755/2019	23K 619941; 7514938	
DISLAM	082/2019	Município de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (COD 4213-8/00) e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (COD 4222-7-01)	8.258/2019	599572; 7513792	
DISLAM	084/2019	Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Reconstruindo Sonhos	31.851.739/0001-30	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD 94.91-0-00)	7.198/2019	23K 620610; 7513432	
DISLAM	092/2019	Guilherme da Costa Lima Baptista	33.705.075/0001-27	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (COD 96.09-2-99) e o código (COD 45.20-0-05)	8.399/2019	23K 620877; 7515526	
DISLAM	097/2019	Emily da Silva Ferreira de Souza	33.695.048/0001-10	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03)	8.715/2019	23K 620107; 7512189	
DISLAM	098/2019	Maria Aparecida da Silva	28.686.795/0001-52	Comércio varejista de materiais de construção em geral (COD 47.44-0-99) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.23-7-00) e (COD 47.29-6-99)	7.490/2019	23K 621954; 7511068	
LEPCS	010/2019	Laurides Reis Filho	13.619.461/0001-99	Serviço Sonoro de Propaganda móvel	7.158/2019		



SAÚDE



Barra do Piraí
Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – CEP 27.130-430 – Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 019 de 19 de agosto de 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **19 de agosto de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar o conselheiro **LUIZ CARLOS RODRIGUES** para estar utilizando o Sistema DigiSUS representando o Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 19 de agosto de 2019.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/CMAS/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí – CMAS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.944 de 2011, comunica que no dia 11 de setembro de 2019, de 08 às 17 horas, no Ginásio da APAE, será realizada a “X Conferência Municipal de Assistência Social” com o Tema: “A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.”

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Aprova Composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, Ata nº 174, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí a ocorrer em 11 de setembro de 2019, com a seguinte composição:

I. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ/RJ

- a) Gildo Felipe Bernardo Watanabe
- b) Silvia Regina Miranda Freitas
- c) Sebastião dos Santos Rodrigues
- d) Paulo Marcos Oliveira Sampaio
- e) Miguel Ezídio Costa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS





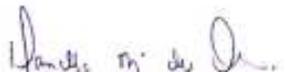
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

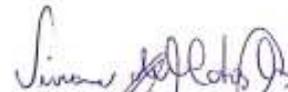


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Reunião Extraordinária na sala de reuniões da Casa dos Conselhos os membros da Comissão Eleitoral do CMDCA para a Eleição dos Conselheiros Tutelares para Gestão 2020/2023, Daniella Maria de Oliveira, Viviane de Matos Alves e Rubens Paulo Ribeiro. Presentes os Pré-candidatos aptos a realizarem a prova objetiva de aferição de conhecimentos específicos do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar: Tatiane Gabriel Coimbra, José Amado de Barros Guimarães, José Gomes Filho, Marta Maria Medeiros Gonçalves, Eliane Aparecida da Silva Leal, Angela Vitalina de Souza, Rita Aparecida Vieira Fontenelle, Sara Cândido Ribeiro, Gilmara da Silva Santos, José Francisco Moraes de Sá, E Patrícia Figueira de Carvalho. Iniciada a reunião, com a palavra Daniella apresenta a todos a comissão e explica o motivo da convocação e sobre a finalização do processo de licitação da empresa vencedora para aplicação da prova e capacitação. Daniella esclarece que embora tenha encaminhado à Secretaria de Governo solicitação de contratação da empresa em fevereiro do ano corrente, somente no dia 19 de agosto o processo foi devolvido, com a resposta da empresa que ganhou a licitação, sendo esta a CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Comissão Eleitoral sinalizou que o edital nº001/2019/CMDCA em seu Art. 23 que trata sobre a prova de aferição de conhecimentos específicos dispõe que os candidatos serão informados com no mínimo 30 dias de antecedência, dessa forma, tal previsão poderia acarretar em prejuízos no tempo de campanha eleitoral dos candidatos habilitados, por esta razão, a Comissão Eleitoral realizou a convocação de todos os candidatos habilitados para que fossem discutido e deliberado sobre a possibilidade de antecipação da data de aplicação da prova. A comissão informou que o CEDECA já havia realizado o primeiro contato de assessoramento sugerindo como data o dia 1º de setembro. Apresentada a proposta aos pré-candidatos, foi questionado a morosidade do processo de contratação e ressaltada a importância de tempo para a campanha. Por fim, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

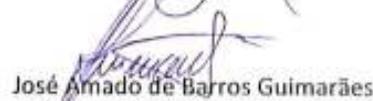
Barra do Piraí, 26/08/19.

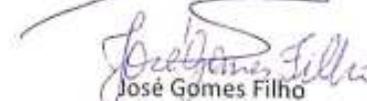

Daniella Maria de Oliveira


Viviane de Matos Alves

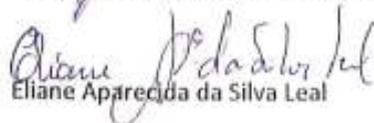

Rubens Paulo Ribeiro

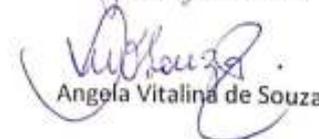

Tatiane Gabriel Coimbra


José Amado de Barros Guimarães


José Gomes Filho


Marta Medeiros Gonçalves


Eliane Aparecida da Silva Leal


Angela Vitalina de Souza

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 788 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-0038

Scanned by CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

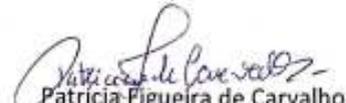



Rita Apafecida Vieira Fontenelle


Sara Cândido Ribeiro


Gilmara da Silva Santos


José Francisco Moraes de Sá


Patrícia Figueira de Carvalho

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Scanned by CamScanner



FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
REC. HIDRICOS	R\$ 127.616,38	02/05/2019
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 28.269,09	03/05/2019
FUNDEB	R\$ 261.340,76	07/05/2019
REC. HIDRICOS	R\$ 566,06	10/05/2019
FPM	R\$ 2.366.388,00	10/05/2019
FUNDEB	R\$ 248.065,50	10/05/2019
FUNDEB	R\$ 339.039,44	14/05/2019
REC. HIDRICOS	R\$ 1.512.368,45	15/05/2019
FPM	R\$ 280.967,48	20/05/2019
FUNDEB	R\$ 37.774,24	20/05/2019
FUNDEB	R\$ 1.235.690,08	21/05/2019
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.240.451,54	22/05/2019
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 48.729,18	23/05/2019
FUNDEB	R\$ 335.859,29	28/05/2019
FPM	R\$ 1.011.386,25	30/05/2019
FUNDEB	R\$ 95.945,22	30/05/2019
REC. HIDRICOS	R\$ 165.043,20	31/05/2019
	R\$ 9.335.500,16	

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2019.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 32/2019
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos supracitados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

ARILSON ADRIANO CONCEICAO	18937-5	Motorista D
UELLINGTON DELFINO DOS SANTOS	9769-1	Motorista D

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilustre Técnica em Radiologia – Katia Mara Rodrigues Pereira.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 005/2019
Vereador autor: Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AOS CIDADÃOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilustres Senhores:

- OTÁVIO SANTOS LEITE – Secretário Estadual de Turismo
- RUAN FERNANDES LIRA – Secretário de Cultura e Economia Criativa
- JUARES FIALHO DA SILVA JUNIOR – Secretário das Cidades
- FRANKLIN JORGE SANTOS – Assessor Especial da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 006/2019
Vereador autor: Luiz Roberto Coutinho (Tostão)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilustre Maria Aparecida Martins Silveira Cabral.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 007/2019
Vereador autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Biólogo e Gestor Público Ambiental WAGNER PINTO TEIXEIRA, Diretor do Posto de Saúde Albert Sabin e Hospital Maria de Nazaré.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 008/2019
Vereador autor: Jair Ferreira Borges

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustríssimo Senhor :

• Zezito Diniz

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 009/2019
Vereador autor: Paulo César Vieira de Almeida Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 010/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Barrense ao Ilustre Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Tenente Coronel Robson Alves Maia.

Artigo 2º -A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 010/2019
Vereador autor: Cristiano Almeida/Paulo César Vieira de A. Filho/
Pedro Fernando de Souza Alves



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019

EMENTA: "CONCEDE COMENDA ÍTALO ZAPPA A PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Italo Zappa, conforme Decreto Legislativo nº 001/2007, ao Sr. Marcelo Mazzoni Vieira.

Art. 2º - A entrega desta Comenda será realizada em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 011/2019
Vereador autor: Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº013/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilustríssima Senhora Orminda Aparecida Bernardes Alves da Silva.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 013/2019
Vereador autor: Jair Ferreira Borges

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilustríssimos Senhores (a):

- Fernando José Silva dos Santos
- Rosária de Fátima de Almeida Sardinha

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 014/2019
Vereador autor: Antônio José Souza da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 /2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustríssimo Senhor (as):

- Geraldo Pedro
- Almir Medeiros
- Antônio Carlos Domingos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 015/2019
Vereador autor: João Paulo Mariano Novaes

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 016/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Excelentíssimo Presidente da República do Brasil SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 016/2019
Vereador autor: Cleber Bezerra da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Mário Ferreira Pires.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 017/2019
Vereador autor: Antônio José Souza da Silva



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense a Ilustre Dra. Patrícia Ramalho Pinto Ferreira (Médica Pediatra e Clínica Geral).

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 018/2019
Vereador autor: Cleber Paiva Guimarães

DECRETO LEGISLATIVO Nº019/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 019/2019
Vereador autor: Cleber Paiva Guimarães

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Dr. Luis Henrique Liotti Duarte, atual Procurador da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 020/2019
Vereador autor: Cleber Paiva Guimarães

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilustríssimos Senhor e Senhora:

. Gabriel Carvalho Cunha

. Driele Freitas do Vale Cunha

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 021/2019
Vereador autor: Paulo César Vieira de Almeida Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022 /2019.

EMENTA: "CONCEDE A COMENDA CARLOS NAZARETH BARBOSA LEITE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido A COMENDA "CARLOS NAZARETH BARBOSA LEITE" ao senhor:

. Gilberto Ribeiro da Silveira

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 022/2019
Vereador autor: Paulo César Vieira de Almeida Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 023/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Barrense ao Ilustre Senhor Carlos Alberto da Silva Ramos.

Artigo 2º -A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 023/2019
Vereador autor: Cristiano Almeida



DECRETO LEGISLATIVO Nº025/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE ÀS PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre General de Exército Fernando Azevedo e Silva e ao Senhor Cláudio Thommen Jankovitz
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 025/2019
Vereador autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 029/2019

EMENTA: "CONCEDE COMENDA "ANNA MARIA SLOBODA CRUZ" AS PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:
Art. 1º - Fica concedida a Comenda "Anna Maria Sloboda Cruz" as Ilustres Senhoras:

- Gina Fontes dos Santos
- Simone de Lemos Ramos

Art. 2º - A entrega desta Comenda será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 029/2019
Vereador autor: Antônio José Souza da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº030/2019

EMENTA: CONCEDE A COMENDA ANNA MARIA SLOBODA CRUZ" AS PERSONALIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "ANNA MARIA SLOBODA CRUZ " as Ilustres Senhoras:

- Marileis Antônio de Macedo
- Marineth Kelly de Siqueira

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

Decreto Legislativo nº 030/2019
Vereador autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 031/2019

EMENTA: "CONCEDE COMENDA ÍTALO ZAPPA A PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:
Art. 1º - Fica concedida a Comenda Italo Zappa, ao Ilustre Senhor:
• Moacir José de Macedo
Art. 2º - A entrega desta Comenda será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 031/2019
Vereador autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem/
/Pedro Fernando de Souza Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 032/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Ilustre Pâmela Lúcia Ornelas Pinto Oliveira, atual Diretora do Fundo Municipal de Previdência.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 032/2019
Vereador autor: Valdecir Groetaers Pegas

DECRETO LEGISLATIVO Nº033/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro Leonardo Rodrigues.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 033/2019
Vereador autor: Joel de Freitas Tinoco



DECRETO LEGISLATIVO Nº:034/2019

EMENTA: "CONCEDE COMENDA "ANA MARIA SLOBODA CRUZ" A PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ana Maria Sloboda Cruz, conforme Decreto Legislativo nº 017/2014, à Srª. Glória Jose da Silva Guimarães.

Art. 2º - A entrega desta Comenda será realizada em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 034/2019
Vereador autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

DECRETO LEGISLATIVO Nº035/2019

EMENTA: INSTITUI A COMENDA "JOÃO FELIPE EIRAS SANT'ANA BICHARA" AOS BARRENSES QUE SE DESTACAREM NO MÉRITO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regime Interno da Casa, artigo 32, inciso VI "a", promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a COMENDA "JOÃO FELIPE EIRAS SANT'ANA BICHARA" aos barrenses que se destacarem no mérito desportivo do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - A Comenda será entregue em sessão solene que, devido a sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comenda será, além da sessão solene, também simbolizada por medalha específica, contendo o brasão do Poder Legislativo local e a síntese deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de agosto de 2019.

Decreto Legislativo nº 035/2019
Vereador autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 036/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilustríssimos Senhores(as):

- Robson Roberto da Silva
- Aimara da Silva de Castro
- Maria Emilia de Barros Loio

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 036/2019
Vereador autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 037/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustríssimo Senhor:

- Hamilton Machado Valeriotte Junior

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 037/2019
Vereador autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

DECRETO LEGISLATIVO Nº038/2019

EMENTA: CONCEDE A COMENDA "JOÃO FELIPE EIRAS SANT'ANA BICHARA" A PERSONALIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "João Felipe Eiras Sant'Ana Bichara" ao Ilustre Senhor Leonardo Milward Bueno.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

Decreto Legislativo nº 038/2019
Vereador autor: Paulo Rogério de Oliveira Ganem

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 039/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Barrense ao Ilustre Senhora Marcia Maria Barreiro.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 039/2019
Vereador autor: Cristiano Almeida



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 040/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustríssimo Senhor (as):

- Deputado Estadual Anderson Luís de Moraes
- Ronaldo Anquieta

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 040/2019

Vereador autor: João Paulo Mariano Novaes/Paulo César Vieira de Almeida Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 041/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustríssimo Senhor (a):

- Cristiane Corrêa do Carmo Anuniação

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 041/2019

Vereador autor: João Paulo Mariano Novaes

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 042/2019

EMENTA: "CONCEDE A MEDALHA MARTHA SIMÕES À PERSONALIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida a MEDALHA MARTHA SIMÕES à senhora Maria do Céu Mansur Duarte.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 042/2019

Vereador autor: Cristiano Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019

EMENTA: "CONCEDE A COMENDA DR. LUIZ GONZAGA À PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Luiz Gonzaga as autoridades que se destacaram na Segurança Pública, quais seja:

- Pedro Alvanyr de Souza Júnior, Subtenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – matrícula 54.363
- Cleber Rodrigues Venin, Subtenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrícula 63.831.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 043/2019

Vereador autor: Valdecir Groetaers Pegas

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 044/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AS PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense a:

- Moacir Crisostimo da Silva
- Jorlandro Augusto Louzada
- José Luiz da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 044/2019

Vereador autor: Rafael dos Santos Couto

DECRETO LEGISLATIVO Nº045/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE ÀS PERSONALIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilustres Senhores(as):

- Antônia Ramos Castilho
- Antônio José da Silva
- Alessandra dos Santos

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 045/2019

Vereador autor: Valdecir Groetaers Pegas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense a Ilustre Sr. João Francisco Inácio Brazão, atualmente Deputado Federal Chiquinho Brazão.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 046/2019
Vereador autor: Cleber Paiva Guimarães

DECRETO LEGISLATIVO Nº048/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Sr. Gilson Lúcio Gonçalves.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 048/2019
Vereador autor: Joel de Freitas Tinoco

DECRETO LEGISLATIVO Nº049/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Sr. Sérgio Luiz França Garcia.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 049/2019
Vereador autor: Joel de Freitas Tinoco

DECRETO LEGISLATIVO Nº050/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Sr. Marcos André de Moraes.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 050/2019
Vereador autor: Joel de Freitas Tinoco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Barrense ao Reverendíssimo Bispo Dom Luiz Henrique da Silva Brito.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 052/2019
Vereador autor: Cristiano Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Barrense ao Ilustre Senhor Waldo José dos Santos.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº053/2019
Vereador autor: Cristiano Almeida



DECRETO LEGISLATIVO Nº:051/2019

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadania Barrense ao Ilustre Senhor Fernando Marques de Araújo.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2019
Autor Cristiano Almeida

SECRETARIA DE OBRAS INFORMA:

A Ponte dos Irmãos Di Biase, popularmente conhecida como Ponte do Royal, no Centro, **será totalmente interditada entre os dias 18, 19 e 20 de setembro**, para reparos nos principais acessos da via.

No local, agentes de trânsito darão orientações aos motoristas, sobretudo, relacionado aos veículos de carga pesada.

